



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva – Mossoró CEP
59.625-620 Telefone: (84) 3315-3010
Home Page: www.uern.br - E-mail: proeg@uern.br

EDITAL Nº 089/2018 – PROEG

(Aditivo ao Edital 086/2018-PROEG – Cronograma de Matrícula 2018.2)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, as retificações de informações pertinentes a Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2018.2, divulgadas através do Edital 089/2018-PROEG, assim:

ONDE SE LÊ:

3. DAS FASES DA MATRÍCULA

3.1.4. **FASE 4 (dia 03/02/2018 - das 09h às 23h59min)**: Permitirá ao aluno realizar a inclusão de componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2, desde que haja vaga disponível; mas não possibilitará efetuar a exclusão de componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

3.1.5. **FASE 5 (de 11 a 15/02/2018 – das 09h do dia 11/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019)**: Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.

3.1.6. **FASE 6 (dia 18/02/2018)**: Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

LEIA-SE:

3. DAS FASES DA MATRÍCULA

3.1.4. **FASE 4 (dia 03/02/2019 - das 09h às 23h59min)**: Permitirá ao aluno realizar a inclusão de componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2, desde que haja vaga disponível; mas não possibilitará efetuar a exclusão de componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

3.1.5. **FASE 5 (de 11 a 15/02/2019 – das 09h do dia 11/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019)**: Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.

3.1.6. **FASE 6 (dia 18/02/2019)**: Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

ONDE SE LÊ:

**CRONOGRAMA SINÓTICO DAS DATAS/PERÍODO E FASES DA MATRÍCULA
CURRICULAR REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2018.2**

DATA/PERÍODO	FASE - PROCEDIMENTO
30/01/2019 Das 09h às 23h59min	FASE 1 - Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudo para o semestre letivo 2018.2, sendo possível, nas Fases 2, 3 e 4, substituir essa solicitação por inscrição em componentes curriculares que tenham vagas disponíveis.
31/01/2019 a 01/02/2019 Das 09h do dia 31/01/2019 às 23h59min do dia 01/02/2019	FASE 2 - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2.
02/02/2019 Das 09h às 23h59min	FASE 3 - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.
03/02/2019 Das 09h às 23h59min	FASE 4 - Permitirá ao aluno realizar a inclusão de componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2, desde que haja vaga disponível; mas não possibilitará efetuar a exclusão de componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

<p>11 a 15/02/2013</p> <p>Das 09h do dia 11/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019</p>	<p>FASE 5 – Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.</p>
<p>18/02/2018</p>	<p>FASE 6 - Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.</p>

LEIA-SE:

CRONOGRAMA SINÓTICO DAS DATAS/PERÍODO E FASES DA MATRÍCULA CURRICULAR REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2018.2

DATA/PERÍODO	FASE - PROCEDIMENTO
<p>30/01/2019</p> <p>Das 09h às 23h59min</p>	<p>FASE 1 - Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudo para o semestre letivo 2018.2, sendo possível, nas Fases 2, 3 e 4, substituir essa solicitação por inscrição em componentes curriculares que tenham vagas disponíveis.</p>
<p>31/01/2019 a 01/02/2019</p> <p>Das 09h do dia 31/01/2019 às 23h59min do dia 01/02/2019</p>	<p>FASE 2 - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2.</p>
<p>02/02/2019</p> <p>Das 09h às 23h59min</p>	<p>FASE 3 - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.</p>
<p>03/02/2019</p> <p>Das 09h às 23h59min</p>	<p>FASE 4 - Permitirá ao aluno realizar a inclusão de componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2018.2, desde que haja vaga disponível; mas não possibilitará efetuar a exclusão de componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.</p>
<p>11 a 15/02/2019</p> <p>Das 09h do dia 11/02/2019 às 23h59min do dia 15/02/2019</p>	<p>FASE 5 – Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.</p>

<p>18/02/2019</p>	<p>FASE 6 - Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.</p>
--------------------------	---

Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2018.



Prof.ª Dr.ª. Francisca Maria de Sousa Ramos Lopes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 0425/2017- GR/UERN